

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 626 / 2016 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de março de 2016. **RESOLVE APROVAR:**

Art.1º - O aditamento ao convênio 90/2015 da Associação Santista de Pesquisa Prevenção e Educação – ASPPE para a execução do serviço de Abordagem Social, que integra o processo nº. 14633/2015-91.

Art. 2º A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de março de 2016.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social